



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA SILENE

Indicação Parlamentar Nº 046 /SBMN/2025

Costa Marques, 30 de Abril de 2025.

Autora: Vereadora Silene Barreto Marques do Nascimento

DEFERIDO NA 12ª SESSÃO

ORDINARIA

Em, 12 de 05 de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026

Indicação

Indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a adoção dos procedimentos legais junto aos órgãos competentes (SEDAM/COLMAM) para obter a Autorização Ambiental necessária à realização do *desassoreamento e limpeza do Igarapé localizado no Bairro da Mangueira*, no município de Costa Marques.

A vereadora signatária desta indicação, após os trâmites regimentais e as manifestações do Douto Plenário desta Câmara Municipal, ressalta a necessidade de uma análise técnica e posterior concessão de Autorização Ambiental para a execução do desassoreamento e limpeza da margem de um trecho do curso d'água no referido Igarapé.

Além disso, em visita à SEDAM, tanto na unidade local quanto na sede em Porto Velho, foi informada que já existe um processo em andamento referente a essa solicitação por parte da Prefeitura desde o ano de 2023. O **Processo Nº 1801/00062/2023** contém um checklist de pendências que precisam ser sanadas pela Prefeitura para que a SEDAM/COLMAM possa emitir o documento de Autorização Ambiental necessário para o prosseguimento do pleito. Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura dê a devida atenção a esse processo, cumprindo as exigências pendentes para viabilizar a concessão da autorização e permitir a realização das intervenções necessárias no Igarapé do Bairro da Mangueira.

Justificativa:

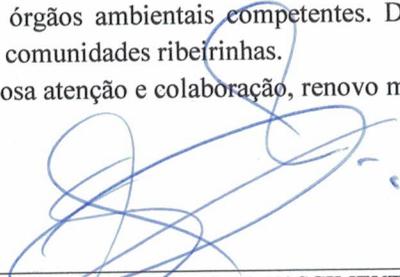
Justificativa

Essa intervenção visa melhorar a drenagem, preservar o meio ambiente e prevenir alagamentos, contribuindo diretamente para a segurança, salubridade e qualidade de vida da população local, especialmente dos moradores do Bairro da Mangueira, que frequentemente sofrem com obstruções e assoreamento do curso d'água. Durante o período de chuvas, esses problemas resultam em alagamentos severos que afetam inúmeras residências.

As ações devem ser conduzidas de maneira ambientalmente responsável, respeitando os trâmites técnicos e legais estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes. Dessa forma, será garantido o equilíbrio ecológico e o bem-estar das comunidades ribeirinhas.

Na expectativa de contar com sua valiosa atenção e colaboração, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



SILENE BARRETO MARQUES DO NASCIMENTO
VEREADORA - PRD
COSTA MARQUES/RO

RECEBIDO

Em: 12/05/25

Hora: 10:20 Av.

Assinatura

Av. Chianca, 1386, CEP:76937-000 Costa Marques/Ro, e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com
Endereço Pessoal: Rua T-07, 1570, CEP76937-000 - Fone: (69) 984335704
email: vereadoraprofessorasilene@gmail.com